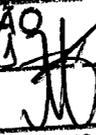
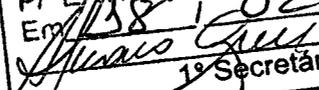


APROVADO EM 1-  
A 2-ª DISCUSSÃO E  
VOTAÇÃO  
Em 13/02/2016  
  
1º Secretário

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO  
E VOTAÇÃO, À SECRETARIA  
PI EXTRAÇÃO DE AUTOGRÁFO.  
Em 13/02/2016  
  
1º Secretário



RESOLUÇÃO Nº 1.554, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

Altera a Resolução nº 1.218, de 03 de julho de 2007, que institui o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 11, XV, da Constituição Estadual, aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Os arts. 44 e 45 da Resolução nº 1.218, de 03 de julho de 2007, passam a vigorar com as seguintes alterações:

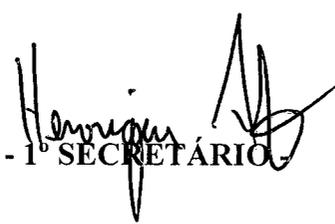
“Art. 44. ....  
.....  
VII – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação;  
.....” (NR)

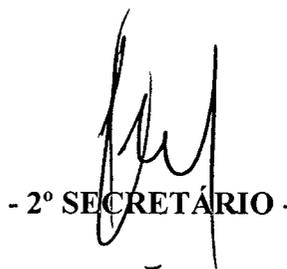
“Art. 45. ....  
.....  
VII – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação:  
.....” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 18 de fevereiro de 2016.

  
Deputado HELIO DE SOUSA  
- PRESIDENTE -

  
- 1º SECRETÁRIO -

  
- 2º SECRETÁRIO -



# Diário da Assembleia



ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXVII GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2016 NUM.: 12.333

## ATOS DA MESA

### RESOLUÇÃO Nº 1.553, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado **JOSÉ NELTO** licença para empreender viagem aos Estados Unidos da América, no período de 20 a 27 de fevereiro de 2016, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 17 de fevereiro de 2016.

Deputado **HELIO DE SOUSA**  
- PRESIDENTE -

Deputado **HENRIQUE ARANTES**  
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado **MARQUINHO PALMERSTON**  
- 2º SECRETÁRIO -

### RESOLUÇÃO Nº 1.554, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

Altera a Resolução nº 1.218, de 03 de julho de 2007, que institui o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

AASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 11, XV, da Constituição Estadual, aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Os arts. 44 e 45 da Resolução nº 1.218, de 03 de julho de 2007, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 44.....  
.....  
VII – Comissão de Desenvolvimento

Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação;  
....." (NR)

"Art. 45. ....

VII – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação:  
....." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 18 de fevereiro de 2016.

Deputado **HELIO DE SOUSA**  
- PRESIDENTE -

Deputado **HENRIQUE ARANTES**  
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado **MARQUINHO PALMERSTON**  
- 2º SECRETÁRIO -

## RELAÇÃO DOS DEPUTADOS

ADIB ELIAS  
ÁLVARO GUIMARÃES  
BRUNO PEIXOTO  
CARLOS ANTONIO  
CHARLES BENTO  
CLÁUDIO MEIRELLES  
DELEGADA ADRIANA ACCORSI  
DIEGO SORGATTO  
DR. ANTONIO  
ELIANE PINHEIRO  
ERNESTO ROLLER  
FRANCISCO JR.  
FRANCISCO OLIVEIRA  
GUSTAVO SEBBA  
HELIO DE SOUSA  
HENRIQUE ARANTES  
HUMBERTO AIDAR  
ISAURA LEMOS  
ISO MOREIRA  
JEAN  
JOSÉ NELTO  
JOSÉ VITTI  
JÚLIO DA RETÍFICA  
LINCOLN TEJOTA  
LISSAUER VIEIRA  
LUCAS CALIL  
LUIS CESAR BUENO



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 23 de fevereiro de 2016.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no sistema de protocolo.

RUBENS BUENO SARDINHÁ DA COSTA  
Diretor Parlamentar